

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1698

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 935/2021

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: ZENAIDE ABADIA DA CUNHA – CHEFE DE DIVISÃO REG. 258548

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de setembro de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES
LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MARIA EDUARDA OLIVEIRA PRADO, portador(a) do RG nº 22573422 - PC/MG, CPF nº 12787577679, e da Carteira de Trabalho Digital, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de setembro de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade

temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) AMANDA VIEIRA ARRUDA, portador(a) do RG nº 1905295 - SSP/DF, CPF nº 73454737168, e da Carteira de Trabalho nº 1800408 série nº 0050/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de MÉDICO AUDITOR (TEMPORÁRIO), FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de setembro de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) LORRAYNE APARECIDA HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 19145607 - PC/MG, CPF nº 128.683.366-39, e da Carteira de Trabalho nº 2701647 série nº 0060/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CUIDADOR ESCOLAR - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de setembro de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013,

celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) MAISIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, portador(a) do RG nº 19185038 - PC/MG, CPF nº 128.988.636-96, e da Carteira de Trabalho nº 66872 série nº 00157/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de SERVIÇOS GERAIS FEMININO - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de setembro de 2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) SIRLENE DE BRITO DE ARAUJO, portador(a) do RG nº 7.132.879- PC/MG, CPF nº 766.238.586-87, e da Carteira de Trabalho nº 58728 série nº 0059/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de CANTINEIRA - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período de até 12 meses, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme § II do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, ressalvada a hipótese de rescisão antecipada, em razão de posse de novos servidores aprovados em concurso público homologado ainda durante o ano de 2023.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

Araguari, 01 de setembro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Licitação na modalidade CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 017/2023 – PROCESSO Nº 237/2023, com base

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Joaquim Fernandes Soares

Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra aberto o processo de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS (ATIVOS E INATIVOS), PODENDO OU NÃO ABRANGER CONTRATADOS, NOMEADOS OU AGENTES POLÍTICOS (ATIVOS) DA ADMINISTRAÇÃO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Detalhes no Edital de Credenciamento nº 017/2023. Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes, será no dia 21 de setembro de 2023, às 13:00h (treze horas) no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - CNPJ n.º. 38.484.523/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023 / DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - CNPJ n.º. 23.716.372/0001-14 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023 / ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ n.º. 43.207.870/0001-49 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023 referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023- RP Nº 045/2023 PROCESSO Nº 152/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEMs (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Vigência: 24/08/2023 à 24/08/2024, perfazendo um valor global de Valor: R\$ 1.494.485,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais). Ficha 315 - Dotação Orçamentária 02.08.00.12.306.0008.2323.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1500; Ficha 326 - Dotação Orçamentária 02.08.00.12.361.0008.2123.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1552; Ficha 310 - Dotação Orçamentária 02.08.00.12.122.0002.2235.3.3.90.30.00 - Fonte de Recurso: 1550. Araguari (MG), 24 de agosto de 2023 - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GILMAR GONÇALVES CHAVES.

SAE

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pelo presente termo, a Pregoeira da SAE-Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, em atendimento às impugnações formuladas por empresas interessadas em participar do certame referente ao Pregão Eletrônico 06/2023, cujo Objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor (fitão) automotivos novos, primeira linha, primeira vida, linha de montagem, os quais deverão estar dentro das normas ABNT NBR5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO, para atender às necessidades dos veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e tratores da Frota da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, faz-se saber que, a necessidade de alteração no

Termo de Referência/Edital, em virtude do interesse público, resolve promover as seguinte alteração/inclusão: 1) ITEM 4.5 TERMO DE REFERÊNCIA (passa a ter a seguinte redação): Os pneus entregues para a SAE, deverão ter no máximo 12 (doze) meses de fabricação, serão verificados o D.O.T. de cada pneu no momento de entrega. 2) Ficam incluídos os subitens no Edital: 8.14.4. Certificado de regularidade junto ao IBAMA, emitido em nome do fabricante dos pneus, de acordo com legislação vigente. 8.14.4.1. O Certificado do subitem anterior encontra amparo no disposto na Resolução CONAMA nº 416/2009, na Instrução Normativa nº 01/2021 do IBAMA e no inciso IV do Art. 30 da Lei 8.666/93. Vale ressaltar que, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 258/1999, não restringe a emissão da certidão apenas aos fabricantes de pneus, disponibilizando-a a qualquer cidadão que visite o site oficial, bastando ter conhecimento do CNPJ do fabricante ou importador, portanto, essa exigência não restringe o caráter competitivo do certame. 3) A alteração e as inclusões visam o interesse público na futura contratação, portanto, fica agendada nova data para abertura e realização da sessão pública do referido Pregão para a data de 19 de setembro de 2023, às 13:00 horas, sendo o endereço eletrônico para a sessão pública o mesmo já mencionado anteriormente no Edital, seus anexos e publicações (Licitanet). Maiores informações, pelos telefones (034) 3246-6597/3242-5026. (a) Patrícia Jerônima Medeiros - Pregoeira da SAE. Araguari-MG, 01 de setembro de 2023.

FAEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, DE FORMA DIRETA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW) DA BANDA "MR. GYN" A SER REALIZADA NO AEROPORTO SANTOS DUMONT-ARAGUARI/MG NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2023 OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "OCTANE CREW CLUB". INCLUINDO LOGÍSTICA EXTERNA E INTERNA NA CIDADE DO EVENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS, EQUIPE DE SUPORTE TÉCNICO E ROADIE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2023, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: PROPECIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 50.316.425/0001-82, Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 01 de setembro de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Presidente - Diogo Machado Cunha e Sousa.

FAMEP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica

do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fis. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 093/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, SRP Nº 001/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA/EXTERNA, VISANDO MANTER CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA FAMEP (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO), SITUADA À RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, nº 225, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG, CEP: 38.440-016, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, SRP Nº 001/2023, com fundamento no artigo 26 e no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO os objetos licitados em favor da empresa: MLA CONSERVADORA LTDA, CNPJ: 20.391.187/0001-09, o LOTE 01 composto pelos ITENS: 1, 2, 3 e 4, Valor Global: R\$ 459.999,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$ 459.999,36 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 01 de setembro de 2023. Fundação Municipal de Esporte e Paradesporto - FAMEP, Presidente - Wesley Marcos Lucas de Mendonça.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no uso de suas atribuições legais, conforme preconizado na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações que regem a matéria, diante da fundamentação e motivação apresentada no ofício nº 0627/2023, Processo Licitatório nº 079/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2023, Registro de Preços nº 008/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA DE ACADÊMIA AO "AR LIVRE" E DE PLAYGROUND PARA ESPAÇOS PÚBLICOS DA FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - COM PARTE SENDO DE EMENDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO SEGOV Nº 32, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021 E OUTRA NA RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21, DE ABRIL DE 2022, EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RESOLVE REVOGAR o Processo anteriormente mencionado. Com a Revogação, não haverá prejuízo para o erário público, não haverá prejuízo a interesses pessoais de terceiros, não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se na forma da Lei e dê ciência a todos interessados que manifestaram no processo.

Araguari-MG, em 01 de setembro de 2023.

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e

Paradesporto

EDITAL Nº 10/2023

4º DESTROY CAR ARAGUARI

A emissão deste Regulamento possibilita regulamentar todas as ações dos competidores perante a edição do 4º Destroy Car Araguari.

APRESENTAÇÃO

Na década de 2000, centenas de pessoas se reuniam no Parque de Exposições em Araguari para

assistir a batidas entre carros velhos guiados por motoristas corajosos. No evento, conhecido como Destroy Car, vence o último que resistir com o motor ligado.

A ideia surgiu de um acidente: há muitos anos, enquanto estava junto de um amigo uma arena para jipe cross que ambos estavam construindo, o mecânico Abádio, de 39 anos, se envolveu em uma batida — e gostou da brincadeira. A partir daí passou a organizar esta competição, que se tornou um dos maiores eventos do tipo “demolition derby” na região, desde 2002. Com sua mudança de cidade do produtor Abádio, o evento passou a ser organizado por Eduardo Souza e Wellington José e esse ano, conta com o apoio da Prefeitura municipal de Araguari, através da Fundação municipal de Esportes e Paradesportos.

Mas as acrobacias automotivas tem suas regras. Abádio e seus colaboradores, criaram códigos de conduta para um bom show de colisões. Primeiro, não é permitido bater na porta do motorista. Outra: se o carro, geralmente uma versão depenada de um Gol, Escort, Chevette ou Monza, tiver uma pane elétrica e parar de funcionar, também deve ser poupado, momentaneamente, pelos outros competidores.

No final, quando só dois carros permanecem funcionando, as máquinas travam um curioso duelo: se emparelham de costas, tomam distância e batem de traseira. Nos arredores, os espectadores se divertem em meio à nuvem de poeira levantada pelo bate-bate. Uma celebração algo irônica do objeto individual que melhor

codifica a condição urbana brasileira: o automóvel.

1- O EVENTO:

É um evento de cunho esportivo e cultural cujo limite de idade é a partir dos 18 anos, no qual será realizada uma competição de batida de carros velhos com inscrições abertas para qualquer interessado, em categoria única.

2 – OBJETIVOS:

a) Fomentar o esporte na cidade de Araguari.

b) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes.

c) Permitir aos participantes estabelecer vínculos entre os conhecimentos e experiências sobre carros antigos e a vida cotidiana, individual e social.

d) Popularizar a prática esportiva da modalidade no meio comunitário e social.

e) Valorizar a importância da prática esportiva.

f) Apresentar diferentes possibilidades de prática esportiva.

g) Inserir no contexto esportivo o evento “Destroy Car” como ferramenta de entretenimento.

3 – DO EVENTO

3.1 – DATA, LOCAL E HORÁRIO:

a) Será realizado dia 08 de outubro (domingo) de 2023, a partir das 10:00h, na Estação Estvenson (BR 050) – perto do pedágio, na cidade de Araguari/MG, e seguirá os respectivos preceitos:

b) Os participantes deverão se apresentar munidos com documento de identificação e comprovante de inscrição do torneio 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da competição para a confirmação da sua inscrição e organização da disputa.

c) O torneio iniciará pontualmente no horário que for divulgado.

d) A tabela de competição será disponibilizada nas redes sociais da FAMEP.

3.2 - DA PREMIAÇÃO

Será oferecida premiação em dinheiro para os três primeiros classificados da categoria única, da seguinte forma:

CATEGORIA LIVRE

1º LUGAR: R\$ 5.000,00

2º LUGAR: R\$ 3.000,00

3º LUGAR: R\$ 2.000,00

3.3 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

4.0 - COMISSÃO ORGANIZADORA:

FAMEP – Araguari – Minas Gerais

Fone (34) 3690-3110 e (34) 988655058 (Eduardo Souza – Coordenador Geral)

O dinheiro da lei Paulo Gustavo já está com a FAEC!

Vamos iniciar o processamento dos editais

R\$1.000.179,84